



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº.1218/DGP/REITORIA de 26 de junho de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.000371/2019-85,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir 17 de abril de 2019, com base no Art. 14, §2º, da Lei nº 12.772/2012, Progressão Funcional à servidora ADRIANA GALDINO FIGUEIRA DE SOUZA, SIAPE nº 3528510, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe D IV, Nível 1 para a Classe D IV, Nível 2;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo